



SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE RATIFICAÇÃO.....	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO.....	2

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Marajá do Sena – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a presente JUSTIFICATIVA de Dispensa de Licitação N° 016/2022 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível (diesel S10), de interesse desta Casa

Legislativa, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação.

Marajá do Sena-MA, 26 de Maio de 2022.

Rosilda de Paula Moreira Presidente
da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 016/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Marajá do Sena/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n° 8.666/93 com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação n° 016/2022 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível (diesel S10), de interesse desta Casa Legislativa, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018, HOMOLOGA a contratação referente o fornecimento acima mencionado, que neste ato representada pela Empresa POSTO ELLISON LTDA, Inscrita no CNPJ: 07.612.057/0002-71, com sede à Rua Castelo Branco, n° 1000, Bairro Centro, Paulo Ramos – MA, no Valor Global de R\$ 17.507,50 (Dezessete mil



quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).

Marajá do Sena – MA, 30 de Maio de 2022.

Rosilda de Paula Moreira
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO:
Dispensa de Licitação nº 016/2022.

PARTES: Município de Marajá do Sena - MA, através da Câmara Municipal de Marajá do Sena e a empresa POSTO ELLISON LTDA inscrita no CNPJ nº 07.612.057/0002-71.ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível (diesel S10), de interesse desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 016/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de direito público.

VALOR: R\$ 17.507,50 (Dezessete mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 30 de maio de 2022; Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0150000000 Recursos não vinculados de Impostos; 01.00 - Câmara Municipal de Marajá do Sena; 01.01 - Câmara Municipal de Marajá do Sena; 01 – Legislativa; 031 - Ação Legislativa; 0001 - Ação Legislativa; 2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.SIGNATÁRIOS: Sra. Rosilda de Paula Moreira, Presidente da Câmara Municipal, pelo Contratante e o Sr. Elieze Leite Vasconcelos, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal.

Marajá do Sena-MA, 30 de Maio de 2022.

GEMAIKA BEZERRA FERREIRA
Assessora Jurídica
OAB-PI 19182

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f612f3bb8e07a4d2d1d9dc7f598039d05e6e3f94

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

